s. 🌞 R.

Escola de Regentes Agrícolas de Sa



 \mathcal{E}_{x}^{mo} \mathcal{S}_{t} .

ARQUIVO HISTÓRICO

Den Caro Janens:

Le di'd leen men felle Lazaron eenis.

Jue teen men felle Lazaron eenis.

te a nichasa fo comentació de malucul esperando o ten bana cesalhimento de esperando o ten bana cesalhimento de esperando obre les cepanis de canfenz,

Obelhete se Leentidades para a morado do certor. alrocas do certor. alrocas do certor.





Smeets de dello Frome, midico de duado de In paintito, foto dedeces dos midicos.

Hertifo munho homo que lacto Eduado de lum Azevido Herripus, a ferens u repu obithete de Idea hadra de 1104337, farrad felo agento de Idea Hicação a hubro, condato de 3 de Agorba 1866 (munto a seis) foi revolum do for munto Contre o Totano, he lucionde deces deces deces for a la lacion de la la de fedico farra o farral for anne de la como de la



Reconheço a assinatura 3 ubro

do Doutor Ernesto

de Ireeflo Corres.

Carlexo, de Quasto de 1967

8 Ajudante da Bartária Matarial Arrasa

Conta n.º 1334 U 300



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA, primeiro oficial, chefe da Secretaria da Escola de
Regentes Agrícolas de Santarém, em cumprimento dum despacho exarado à margem
dum requerimento de CARLOS DE AZEVEDO DE OLIVETRA HERIQUES
que fica arquivado:
CERTIFICA que CARLOS EDUARDO DE LEMOS AZEVEDO HERIQUES nasci-
do em catorze de Janeiro de mil novecentos e cinquenta
na freguesia de CARTAXO
concelho de Cartaxo
filho de Carlos de Azevedo de Oliveira Heriques e de Maribel de Portugal Leite
e Lemos de Oliveira Heriques, esteve matriculado e frequentou até ao fim do ter-
ceiro período o segundo ano do curso de regente agricola, professado nesta Escola,
no ano lectivo findo, não tendo transitado de ano por ter sido reprovado por exce
so de faltas,
The second se
É o que consta do assunto requerido e por ser verdade se passa a presente que
É o que consta do assunto requerido e por ser verdade se passa a presente que
É o que consta do assunto requerido e por ser verdade se passa a presente que
É o que consta do assunto requerido e por ser verdade se passa a presente que assina e vai autenticada com o selo branco desta Escola.
É o que consta do assunto requerido e por ser verdade se passa a presente que assina e vai autenticada com o selo branco desta Escola. Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 31 de Julho de 19 67
É o que consta do assunto requerido e por ser verdade se passa a presente que assina e vai autenticada com o selo branco desta Escola. Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 31 de Julho de 19 67



Conservatória do Registo Civil d____

CARTAXO



ARQUIVO HISTÓRICO

Certidão de narrativa simples de registo de nascimento

CERTIFICO que no livro	de assentos de nascimento	arquivado nesta Conservat	oria, referente
ao ano de 1950 , freguesi	a d	, a f	ls. 32
existe um registo	n. 62	, do qua	l consta que:
		Janeiro de	
cinquenta -			

nasceu um indivíduo do sexo ma s			
le Carlos Eduardo de	Le mos Azevedo Henr	iques	
filho de Carlos Azevedo d	<u>le Oliveira Henriq</u>	ues	
e de Maribel de Portug	al Leite e Lemos d	e Oliveira Henriqu	es
naturais de da dita fregue			
laturais de da ditoa i regue	SIA UC VALUARU	DR 0 + 1 + 2 + 0 = 7 + 4 d d d d d d d d d d d d d d d d d d	******************
			Market and Andreas and Control William is a

Por ser verdade, mandei pautenticada com o selo branco.	passar a presente certidão, o	que Conferi •	assino e vai
~84494444455445444444444444444			
Conservatória de Reg	isto Civil d CARTA	XO •	
2 de Agosto — de l			
CONTA			**********
Emolumentos 10 \$00			
Art. • 32.• LO \$00			
Selo 5\$20		O A judante	
Reembolso \$50).
Artigo 287.0 1.\$0.0	y'e lie	PORTUGAL	4).
Total		De la	
São <i>llintle a pais</i> escudos			7
Exinguenta centaves.	15 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13	2000	
-2 AGD 10C7/ 196		FESTING LIMBO A4 210x	THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, WHEN THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TW
and the state of t		Tip. Modern	na. i.de. — Temer





Advanta SET 1961 Exmo. Ssnhor Director da Escola de Regentes Agricolas

ARQUIVO HISTÓRICO

O DIRECTORY Ilous

ÉVORA

Carlos Eduardo de Lemos Azevedo Henriques, natural da freguesia e concelho de Cartaxo, nascido no dia catorze de Janeiro de 1950, filho de Carlos Azevedo de Oliveira Henriques e de Maribel de Portugal Leite e Lemos de Oliveira Henriques, portador do bilhete de identidade nº.110,739, de 3 de Agosto de 1966, passado pelo Arquivo de identificação de Lisboa, habilitado com o 1º ano do curso de regente agrícola da Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, pretendendo ser admitido á matrícula no 2º ano do curso da Escola de que V.Exa. é mui digno Director, vém muito respeitosamente rogar a V.Exa. se digne admiti-lo á referida matrícula COMO ALUNO INTERNO, para que indica como seu encarregado de educação seu pai Carlos Azevedo de Oliveira Henriques, residente no Cartaxo.

Pede deferimento.

Cartaxo, 5 de Agosto de 1967.

Earlo de Azwedo Alliseira Hénriques





DECLARAÇÃO

Carlos de Azevedo Oliveira Heriques.casado, regente agricola, residente no Cartaxo.portador do bilhete de identidade nº.1244399, passado pelo Arquivo de identificação de Lisboa.em 21 de Março de 1966.declara para todos efeitos legais e nos termos do nº. 2 do artº. 155º do Decreto nº. 38:026 de 2 de Novembro de 1950, que na qualidade de encarregado de educação do aluno Carlos Eduardo de Lemos Azevedo Henriques, natural da mesma freguesia e concelho do Cartaxo, filho de Carlos de Azevedo de Oliveira Henriques e de Maribel de Portugal Leite e Lemos de Oliveira Henriques, assume a responsabilidade do pagamento das respectivas propinas e mensalidades e mais despesas que o mesmo aluno fizer na Escola de Regentes Agricolas de Évora e o compromisso de cumprir para com a mesma Escola os restantes deveres estabelecidos pelo Regulamento.

Cartaxo, 6 de Agosto de 1967.

Carlos de Azerado Olistica Ofenique,

Carlo de Aques Riseira Herraiques



DE EVORT

ENTRADA

Em 22de Navembro de 1962

Minero de ordem 522

Folha n.º 24

Passe-se o que constar Em 30 y 11 /962 © PRECTOR,

Exmo.Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de

EVORA

Carlos Azevedo de Oliveira Henriques, residente no Cartaxo, pai do aluno interno da Escola de que V.Exa. é mui digno Director, Carlos Eduardo de Lemos Azevedo Henriques, do 2º ano-desejando para fins de abono de família dum certificado comprovativo de referido seu filho se encontrar matriculado e a freguentar no ano lectivo corrente, vem muito respeitosamente rogar a V.Exa. se digne mandar certificar do que constar.

Espera deferimento.

Cartaxo.15 de Novembro de 1967.

Earlo de Fewedo Ulikeira Hinriques



=+=+=+ António Maria Janeiro, Primeiro-oficial =+=+=+=+

é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas





ARQUIVO HISTÓRICO

ESSOLA DE REDERILS ABSTROLAS

Exme Sembor Director da Escola de Regentes Egricolas de Evora

Corlos Educado de Comos Provido Flenniques alumo N. 925 dessa escola, matural da Freguesia de bastaro comcella de locatoxo de 18 amos de idade, masciolo mo dia 14 de Janeiro de 1950, Pillro de Carlos de Porcedo Olivaisa Henriques o de Maribal de l'estugal Suite a Germos Olivira Henriques, Rossuidor do Billaste de edentidado me 2104739 passado polo arquico de identificação de Sistem em 3 do 8 de 1966 mas ferndo transifado mo ano lectivo anterior.

Dem muis sufuirosamente, nos fermos do Decreto mos 8006 de 2 de Novembro de 1950, rogora O. Exª se digne admisi-lo à matricula mo 2º amo, para o que indica como seu encal. regado de aducação. Daslos de Esevedo Oliveira Henripus residente em la estaro

Eshoo de genimento

Deferiments) Cartaxo 1918/968

Carlos Eduardo de Remos Equedo Genziques

PROC.º

LIV. 47 DIV. 28/11

ENGLE OF RESERVES MARKETERS M. (2002) Setvelus de 1861 368 Hámero de ordem

MINISTERIO DAS FINANCAS Feina R.º BRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA

REPARTIÇÃO DO ABONO DE FAMÍLIA E DAS PENSÕES

Aluno: CARLOS EDUARDO DE LEMOS A.HENRIQUES

Exmº. Sr.

Filho de: Carlos de Azevedo de O. Henriques

Director da Escola de Regentes Agrícolas

Curso e ano:

Refa .:

de

EVORA

Números do questionário a preencher: e 2.

> Para efeitos de abono de família, tenho a honra de solicitar de V. Exª. se digne informar o que tiver por conveniente, acerca do aluno em referência, em conformidade com o questionário que, por simplicidade, a seguir se apresenta

> > A bem da Nação

CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Repartição do Abono de Família e das Pensões da Direcção-Geral da Con tabilidade Pública, em -4 SFT 68

- QUESTIONARIO

67/68

l - Teve frequência até final do ano lectivo de 1988/1997? Sim Data em que efectuou o último exame: 12 /7 /1968

Este aluno no ano lectivo de 1966/1967 não esteve matriculado 2 - Na hipótese de não ter tido frequência: nesta Escola. Frequentou

- a) Aluno interno a Escola de Regentes Agricolas de Santarém. Data até à qual frequentou as aulas __/_/19__
- b) Aluno externo Período a que respeita o último registo de notas efectuado
- 3 Encontra-se matriculado no ano lectivo de 1968/1969?
 - a) Tem frequentado as aulas até à presente data? Sim

b) Caso negativo, até que data teve frequência?

Em 12 de Outubro de 19 68

O Director

:VION CT/RS

Wod. 150 12/67

ficando o original arquivado nesse de oficio necessario U duplicado deverá ser devolvido, 1

Passe-se o que constar Em 18/13/07 O DIRECTOR,





Sua los Ross

En es Sa da Escola de Resentes Agricolas.

de Evopa.

Darlos Educado Germos de Bevedo Henrique, aluno
N: 925, Bilho de Barlos Brevedo do Oliveira
Henriques e de Marileo de Porfugal Peife a
Germos de Oliveira Henriques mortural do Carforo
de sezamdo Bara ghisos de abomo de famílio
dum artificado de matrículo, vem muito
respuisosamente rogas a Vossa Free el muia, se
digme mondá lo Pacsas

Pede desumento

Évora 18/12/68

))

Carlos Faundo Comos Prevido Glenzisms



+=+=+= António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial +=+=+=+=+

NO DE FAMÍLIA.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABO-

Bilhete identidade n. 11.04739. de 3.18.166

> Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.





Admitido à matrícula

Em 30 SET 1969

DIMEGIO DE LA COMPANION DE LA COMPANION

Éximo Sembor Dissetor da Excola de Regantes Agricolas de

Cancos Educado da fermos Etrusdo Glenaipus, alumo ma 925 docca Escala, matural da Freguesia da Lastaxo, comcelho de Bostaxo, de 19 amos de idade, masido mo alia 14 da Farriza de 1950. Billio de Barlos Etrusdo Clivira Henripus e da Maribel de Partugao Suíto e fermos Osivura Henripus, frossuidas do Billula do Tolentiado mo 110 4739 frassado felo Arpuivo de Jelimbia. occas de Fisha 318166, mos temolo transitado mo amo lectivo emterios.

Usom muilo sufficiensamente, mos termos do dieselo mossoso, de 2 de Mocombro de 1950, segue a V. Ex. se digne admi. di la à matricola mo 20 ano, para o pue indica como su encarregado do solucaras o mesmo do ano anterior. 3.

Contato. 21 de Agosto de 1969 Espera de ferimento Scorlos Eduardo Semos Egendo Henrigues





14

Smuth a Mills former, bec'airo de bluado de Si paratulas

John Cedem In Verición de.

Diterto for minimo hura fera Parla Iduar & ce hemma
Azevido Herri fora, aprem se upor o behito a Identodo a

a: 110 4 739, farmo ple arguiro o and dende ficaço a

bolori. Som data de 3 a. A gisto de 1566 (senente e veis)

les deve from trivir enente a flexas antero apreta

o Imaco, for milito o and doenga

(or rervado a e lue ser fedo a

Larro o french for anno

Cuttos 6 a famero a 150 o

do M. Ernest u Kellegomes

Correso, 7 do Jantin de 1970

Rafario,

Se' Desle Deveriat f.

Como nº 105 :- 1:00

Der int



Example Sembor Director de Economistrations de Economistrations de Europa

localos Eduardo Semos Prevido Herripues

(V: 925 material do bartaxo Greguesia do bartaxo
comcelho do bartaxo de vinte anos de idade filho
de bartas Aquedo Oliveira Herripues e de Maribel
Derfugal Oliveira Herripues maccido mo dia 14 de
faruiro de 1950 partados do Bilhete de identidade
1/2/104739. fiassado pelo Arquivo de dentificação de
Sisboa em 3. Agasto de 1966, Desegando Rara efeitos
de servico (Vilisar dem certificação comprovativo dos
suas bacelitações 2180 raíxias; fiede a V. Ext. Se digne
mandos, mo fiasços

Pede desemento

Data Escala de Regentes Agricolas 6 de Abril de 1970

15.

le arlos Eduardo Somos Pouvedo Henripeus



+=+=+= António Maria Janeiro, Chefe de Secretaria +=+=+=

8 Abril



Exmº. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

carlos eduardo Lemos de Azevedo Oliveira Henriques e de Maribel Lemos

Oliveira Henriques, natural de Cartaxo, necessitando para efeitos

de Abeno de Família dum certificado comprovativo em como frequentou esta Escola no ano lectivo anterior e em como está matriculano corrente ano lectivo no 2º ano do curso de regente agrícola,

vem muito respeitosamente rogar a V.Ex². se digne mandar-lho passar.

Pede deferimento

Herdade da Mitra, 8 de Junho de 1970

Pel Requerente

Enles de Vywedo Alizaria (famejure



+=+=+=+=+=+=+=+=+= António Maria Janeiro +=+=+=+=+=+=

Junho



BASE AEREA Nº 2

SECCÃO DE PESSOAL

	Para efeitos de Escolares declaro que o SOL/AL/REC.	Sear-Cross Anthropological
Nº871/79	CARLOS EDUARDO LEMOS A. HENRIQUES prosts serviço militar Obrigator	io
na Força	Abrea desde, OlJUN70 pertencendo ao efectivo desta Unidade de	esde
01Ju	in70	
	Foi incorporado em OlJUN7O no(a) Base Aérea Nº 2	Mark At Linear
gnorando	este Comando qual a data sua passagem à situação de disponibilidade	•
	Quartel em Ota 15 de Junho de 1970	

JORGE MANUEL BROCHADO DE MIRANDA

COR.PIL.AV.



I N F O R M A Ç Ã O

925

A pedido do interessado e para fins militares, informo que CARLOS EDUARDO LEMOS AZEVEDO HENRIQUES, esteve hoje, dia 27 de Junho, nesta Escola a fim de regularizar a sua situação quanto quanto à sua admissão ao exame da disciplina de História do 2º. ano do curso de regente agrícola professado nesta Estabelecimento de ensino nos termos do decreto nº. 38 o26, de 2 de Novembro de 1950.

A prova escrita do exame dessa disciplina realiza-se no dia 2 de Julho próximo.

- // -

Escola de Regentes Agrícolas de Evora, em 27 de Junho de 1970

O Chefe da Secretaria,



INFORMAÇÃO

A pedido do interessado e para efeitos de serviço militar, informo, que CARLOS EDUARDO LEMOS DE AZEVEDO HEN-RIQUES, esteve nesta Escola a prestar exames no dia 2 do corrente mês.

--//--

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 2 de Julho de 1970.

O Chefe da Secretaria



925

INFORMAÇÃO

A pedido do interessado e para efeitos de serviço militar informo que, CARLOS EDUARDO DE LEMOS AZEVEDO HENRI-QUES, tem provas de exame no dia 10 do corrente mês, do curso de regente agrícola.

-

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 7 de Julho de 1970.

O Director,



A pedido do interessado e para fins militares, informo que, CARLOS EDUARDO LEMOS AZEVEDO HENRIQUES, esteve nesta Escola, hoje, dia 10 de Junho a prestar prova oral de disciplinas do 2º. ano do curso de regente agrícola.

- // -

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, em 10 de Julho de

O Director,



925

Exm² Senhor

Director-Geral do Ensino Técnico Profissional Ministério da Educação Nacional

LISBOA

Em cumprimento do despacho exarado à margem do requerimento de CARLOS EDUARDO LEMOS AZEVEDO HENRIQUES, que incluso
se devolve, tenho a honra de informar V. Exa. que o requerente, na data em que foi incorporado na Força Aérea, já tinha
perdido o ano, por excesso de faltas, na disciplina de Agricultura Geral; Culturas Arvenses, motivo pelo qual só pôde
fazer o exame da disciplina de Bistória em que obteve média
que lhe permitiu ser admitido. Não pôde transitar nas disciplinas de passagem em virtude da perda de ano, no fim do segundo período escolar, na disciplina indicada.

Como o exponente se encontra prestando serviço militar, poder-se-á matricular no próximo ano escolar em qualquer das escolas congéneres e prosseguir os seus estudos ao abrigo da circular nº. 22/67, Série A, de 3 de Agosto de 1967, por aqui o não poder fazer em virtude de se encontrar incurso na alínea a) do nº. 1 do Artº. 159º. do Regulamento do Ensino Média Agrícola.

Pelos motivos acima expostos parece não se ter contrariado a legislação em vigor para os alunos no cumprimento do serviço militar. No entanto V. Exª. dignar-se-à resolver como melhor e mais justo lhe parecer.

Aproveito para apresentar a V. Exª. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, em 21 de Julho 1970 O Director,

AMJ/.





Ex.ma Sembos Disactor da Escolo de Regentes Agricolas de Évora

la solos Eduardo Emos Prevedo Stenrigues, olumo 18925

Pilho do Bastos de Asquedo Clivia Atenziques e de Mariba 2

Lomos Olivera Henripus, matersal do Bastato, mecessitando para oleitos do matricula de um certe ficado comprociatica das suas bastatos vem muito sufrifesament rogar a U. Ex. se cligme mandas. Uno Passas

Poclo de Josemento

Hardock de Mitra, \$6 de getembro de 1971

Pol' Repusemble

Carlos 2 Hardo Samos Ogrado Agarigues

25.





Exmº. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Evora

Carlos Eduardo de Lemos Azevedo Henriques, aluno nº. 925, filho de Carlos Azevedo de Oliveira Henriques e de Maribel de Portugal Leite e Lemos de Oliveira Henriques, natural de Cartaxo, desejando para fins convenientes de um certificado das suas habilitações literárias, vem muito respeitosamente pedir a V.Exª. se digne mandar-lho passar.

Pede deferimento

Herdade da Mitra, 20 de Outubro de 1971

Pel'Requerente

26.

Tues Racia Visces MaRacacha

Carlaxo 19 Louis o men filles larlos Eduar de Elmos Asevedo Herniques, almo nº 925, ja requeren pun H celos de loro e stros beirs, para pue possa rado o referido certifi-Darlos aseredo l elite 26a.



=+=+=+=+=+=+=+ AntOnio Maria Janeiro =+=+=+=+=+=+=+

CARLOS EDUARDO DE LEMOS AZEVEDO HENRIQUES

Cartaxo =+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=

Carlos Azevedo de Oliveira Henriques e de Maribel de Portugal Leite e Lemos de Oliveira Henriques, prestou nesta Escola o exame das disciplinas do segundo ano do curso de regentes agrícolas professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, a seguir indicadas tendo obtido as seguintes classifica ções: História Geral e Pátria, dez valores e Geografia, dez valores.

27.